

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000122612-9

I TERMO ADITIVO

PE 461/2025

REGISTRO: 41083146

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.**, objetivando o Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida Decreto nº 21.363, de 03 de fevereiro de 2022, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Empresa **N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.**, CNPJ nº 03.145.819/0001-35, tendo sede na Rua Tristão Monteiro, nº 1365, bairro Centro, município de Taquara/RS, legalmente representada pelo Sr. **ROBERTO NEUBARTH**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de Material Escolar para Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre/RS, registrada sob o número 39800846/2026 e firmada em 19/06/2026, referente ao **Pregão Eletrônico nº 461/2025**, processo nº 25.0.000122612-9, com fundamento no art. 124, II, "d" da [Lei Federal n.º 14.133/2021](#) e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1.1. A contar de **17/07/2026**, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira, item 13.2, da Ata de Registro de Preços, ficam reequilibrados os valores registrados pelo **MUNICÍPIO**, referente ao item discriminado no quadro abaixo, tendo em vista o realinhamento de preço concedido através do Ofício - SEI 41042497, processo nº 26.0.000111634-6, conforme segue:

Item	Código	Descrição do Objeto	Unidade	Valor Unitário (R\$)	
				Passa de:	Para:

23	2010060	PASTA COM ABAS E FECHAMENTO COM ELÁSTICOS, EM POLIPROPILENO, RECICLÁVEL, ATÓXICA E IMPERMEÁVEL, TAMANHO A4. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º 423/2021 OU MAIS RECENTE. CONTER SELO DO INMETRO. MARCA: ACP	PC	R\$ 1,38	R\$ 1,95
----	---------	---	----	----------	----------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo passa a ser extinto ao final do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Neubarth, Usuário Externo**, em 27/08/2026, às 15:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 27/08/2026, às 18:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **41083146** e o código CRC **BAD30D74**.